



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO N°6787/2025

Data 18.11.2025

Súmula. Concede Licença Maternidade a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito

Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no art. 61, da Lei Municipal 2626/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Maternidade de 120 (cento vinte) dias, a servidora conforme abaixo descrita:

Matriculas	Nome	Cargo	Período da Licença
971-7/1 e 619-0/1	Camila Cassia Scopel Chetco	Professora	13/11/2025 a 12/03/2026

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 13 de novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 18 de novembro de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

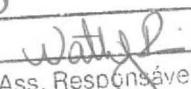
PUBLICADO EM

19 - novembro - 2025

Jornal Ampl

Página 563 a 564

Edição 3410


Ass. Responsável